



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 1

Insera o Artigo 11A ao Projeto de Resolução Nº 25/2024-E, de 09/10/2024, que "Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"

Art. 11A Insera o § 6º, ao Art. 178, do Regimento Interno, [Resolução Nº 13/1991](#), passa a vigor com a seguinte redação:

Art.178...

...

§ 6º Para que as sessões extraordinárias referidas neste artigo ocorram de forma híbrida, são necessárias as presenças físicas do Presidente e do 1º Secretário em Plenário, ou de seus substitutos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Pela presente emenda busca-se tornar obrigatória a presença do Presidente e do 1º Secretário, ou de seus substitutos regimentais, em Plenário quando da realização de sessões extraordinárias na modalidade híbrida, no período legislativo ordinário.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de dezembro de 2024.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PAULO JUVENTUDE
Vereador

GUILHERME ARAÚJO NUNES
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 10/12/2024 - 17:01 126300/2024